



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 11, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a adoção de providências para disponibilizar gratuitamente sinal de internet via wi-fi na Praça Matriz com velocidade de conexão compatível com o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque esse serviço já foi oferecido a tempos atrás e vai contribuir para o processo de inserção digital, atendendo os munícipes e os visitantes da nossa cidade. A possibilidade de acesso gratuito às redes digitais num ambiente público contribuirá de modo significativo para a maior ocupação da Praça Matriz, promovendo a constante presença da população no local.

Câmara Municipal de Magda, em 04/02/2025.


NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador